



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Pró-Reitoria de Graduação

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL PET – ENGENHARIA MECÂNICA

1- Objetivos:

O Edital destina-se a selecionar professor para exercer a função de tutor do PET de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Itajubá por um período de 3 anos, renovável por igual período, conforme as orientações da Portaria MEC nº976/2010.

2- Professores Participantes:

Os candidatos à tutoria do grupo PET Engenharia Mecânica deverão, atender aos requisitos expostos no art.12º da Portaria MEC nº976/2010 e especificidades do grupo PET a qual se destina esta tutoria:

- Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e ter pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício na docência;
- Ter título de doutor na área de Engenharia Mecânica;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação (disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica, atuação em programas ou projetos de extensão, trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos) nos três anos anteriores à solicitação;
- Comprovar, através do Currículo Lattes do CNPq, atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à solicitação;
- Estar de acordo com as atribuições que deverão ser cumpridas pelo tutor, conforme Art. 13º da mesma portaria:

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;

II - coordenar a seleção dos bolsistas;

III - submeter a proposta de trabalho para aprovação das pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da instituição de ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

VII - solicitar ao CLA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas;

VIII - controlar a frequência e a participação dos estudantes;

IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à CAPES/SESu;

X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso”.

3- Seleção:

Os professores que se candidatarem a tutoria do PET Engenharia Mecânica deverão passar

